

REGULAMENTO

MULTIFEIRA ANTONIANA – 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2025

Capítulo I – Do Evento

Art. 1º – A Multifeira Antoniana tem como objetivo apresentar produções dos estudantes do Colégio La Salle Santo Antônio nas seguintes áreas do conhecimento:

- I – Ciências da Natureza;
- II - Matemática;
- III – Linguagens;
- IV – Ciências Humanas.

Capítulo II – Das Categorias de Participação

Art. 2º – Os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio participarão com trabalhos científicos, organizados nas seguintes categorias:

- Categoria I: 6º ano – Professora Carla Rampanelli
- Categoria II: 7º ano – Professora Patrícia Frazão
- Categoria III: 8º ano – Professor Vagner Souza
- Categoria IV: 9º ano – Professora Paula Poglia
- Categoria V: Ensino Médio – Professora Simone Leal

Art. 3º – Da participação:

§1º – Para os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a participação com trabalhos na Multifeira é **obrigatória**. O trabalho representará 100% da nota de Prova (P2) de todos os componentes curriculares no 3º trimestre.

§2º – Para os estudantes do Ensino Médio, a participação é **opcional**, e o trabalho representará 50% da nota da Prova (P1) de todos os componentes da Formação Geral Básica (FGB) no 3º trimestre.

§3º – Para o Itinerário Formativo de Ciências da Natureza e Matemática, os

estudantes participantes, receberão até 50% da nota de um trabalho no 3º trimestre.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 4º – Constituição dos grupos: Os grupos deverão ser formados dentro das categorias estipuladas, com no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) integrantes.

Art. 5º – As inscrições deverão ser realizadas através do site, mediante o preenchimento de formulário online.

Art. 6º – O período de inscrições será de 27 de maio a 03 de junho.

Art. 7º – Serão validadas apenas as inscrições com todos os dados devidamente preenchidos e aceitas pelo(s) professor(es) orientador(es). O tema registrado na inscrição deverá ser mantido.

Capítulo IV – Da Avaliação

Art. 8º – Os critérios de avaliação dos trabalhos serão divulgados na segunda quinzena de junho, no site do Colégio.

Art. 9º – A pré-seleção dos trabalhos ocorrerá de 13 a 20 de agosto, sendo avaliada por, no mínimo, dois (2) professores da área da pesquisa.

Art. 10º – Número de trabalhos pré-selecionados por categoria:

- Categoria I: 10 trabalhos
- Categoria II: 10 trabalhos
- Categoria III: 10 trabalhos



- Categoria IV: 10 trabalhos
- Categoria V: 15 trabalhos

Art. 11º – Parágrafo único – A classificação final seguirá a ordem decrescente das notas. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota do item “Relação com o problema e objetivos” da ficha de avaliação. Persistindo o empate, será realizado sorteio com a presença dos grupos envolvidos.

Art. 12º – É de responsabilidade do estudante apresentar-se pontualmente no local e data da pré-avaliação, que serão divulgados em sala de aula e no site do Colégio.

Art. 13º – Serão classificados para a Multifeira:

- Ensino Fundamental: 10 trabalhos por categoria;
- Ensino Médio: 15 trabalhos com as melhores avaliações.

Art. 14º – Os trabalhos classificados passarão por nova avaliação nos dias 24 e 25 de outubro, durante a realização da Multifeira.

Art. 15º – Os grupos deverão fixar, no estande designado, um pôster contendo: identificação, objetivos, metodologias, resultados e conclusões.

Parágrafo único – O pôster será item de avaliação e deve seguir as orientações disponíveis no site e fornecidas pelo(s) orientador(es).

Art. 16º – A nota final dos trabalhos será a média entre a nota da classificação e a nota da apresentação na Multifeira:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota Classificação} + \text{Nota Multifeira}) \div 2$$

Para os não classificados, a nota final será a da pré-avaliação.



Art. 17º – Todos os estudantes com trabalhos classificados receberão certificado de participação. Os três (3) primeiros colocados de cada categoria serão premiados com medalhas.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 18º – Sugestões, críticas ou observações deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação Pedagógica.

Art. 19º – A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões.

Parágrafo único – Compõem a Comissão Organizadora da Multifeira Antoniana 2025:

Direção: Silvana Maria Menegat

Supervisão Educativa: Suzana Zanotto

Coordenação Pedagógica: Carine Lasso Porciuncula

Coordenação Geral: Simone Leal

Coordenação da Área de Ciências da Natureza e Matemática: Patrícia Frazão

Coordenação da Área de Linguagens: Paula Poggia

Coordenação da Área de Ciências Humanas: Vagner Souza

Anexo – Datas Importantes

- Divulgação da Multifeira: 09/05 (sexta-feira), às 10h20 (4º período) – Leitura pelo(a) professor(a).
- Organização e formação dos grupos: 12 a 23 de maio, nos períodos dos professores responsáveis por cada categoria.

